

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **PORTARIA Nº 315/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARINA SATI AIZAWA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARINA SATI AIZAWA**, matrícula nº 994911, portadora da cédula de identidade RG nº 24.803.526-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 118.089.448-01, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 05.05.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de maio de 2015 a 04 de maio de 2017 passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 2 de fevereiro de 2018.

  
**OELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 / Janeiro / 2018  
DE Nº 11.184  
UMUARAMA 06 / 02 / 2018  
Gest. Amm  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS